

PROJETOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM OS EDITAIS: 001/2023, 002/2023, 003/2023 E 004/2023 – LPG 195/2022.

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA, através da Comissão de Análise instituída pelo DECRETO Nº 1.924 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 17 de agosto de 2023, de acordo com as disposições contidas nos Editais 01/2022, 002/2023, 003/2023 e 004/2023 classificam os projetos ofertados pela Lei 195/2022, de acordo com os critérios estabelecidos nos respectivos Editais publicitados, segue lista dos classificados:

EDITAL 001/2022 – LPG – JOVINO DA COSTA PEREIRA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL	
CURTA METRAGEM/FICÇÃO - SELECIONADO	
01 – PROJETO: LADEIRA ABAIXO	
CURTA METRAGEM/ INICIANTE - SELECIONADOS	
01 – PROJETO: CAMINHOS DA SUPERAÇÃO	
02 – PROJETO: LENDAS	
03 – PROJETO: ÉLLES	
04 – PROJETO: UDIJAGRA!	
CURTA METRAGEM/ INICIANTE – NÃO SELECIONADOS	
05 – PROJETO: ONG MULHERES DE PEITO	O referente projeto não se caracterizou como: gênero ficção, documentário ou animação de acordo com o item 3.2 do Edital. Não apresentou no portfólio e o currículo, demonstrativo de ações audiovisuais realizados em anexo ao projeto apresentado de acordo com item 10.1.4 do Edital. Não direciona a contrapartida social de acordo com o Art. 7º da LPG, 195/2022.
06 – PROJETO: O OURO VERDE	O referente projeto não direciona a contrapartida social de acordo com o Art. 7º da LPG, 195/2022. O projeto não apresentou portfólio nem currículo de acordo com as exigências do Edital no item 10.1.4.
07 – PROJETO: A GRUTA NEGRA	O referente projeto não direciona a contrapartida social de acordo com o Art. 7º da LPG, 195/2022. O proponente não apresentou em seu currículo acompanhado de portfólio atividades já realizadas no audiovisual, através de imagens e/ou links hospedeiros para esclarecimentos e justificativas das confirmações de acordo com item 10.1.4 do Edital.
08 – PROJETO: VOZES EM MOVIMENTO A HISTÓRIA DOS CARROS DE SOM DO CURIMATAÚ	O referente projeto não direciona a contrapartida social de acordo com o Art. 7º da LPG, 195/2022, apenas cita como “FERRAMENTA EDUCACIONAL”. O portfólio não foi apresentado atividades já realizadas no audiovisual, através de imagens e/ou links hospedeiros para esclarecimentos e justificativas das confirmações de acordo com item 10.1.4 do Edital.
09 - PROJETO: ENTRE TELAS E LEMBRANÇAS	O referente projeto não direciona a contrapartida social de acordo com o Art. 7º da LPG, 195/2022. O portfólio e currículo não foi apresentado dentro das exigências determinadas pelo Edital, não foi apresentado atividades já realizadas no audiovisual, através de imagens e/ou links hospedeiros para esclarecimentos e justificativas das confirmações de acordo com item 10.1.4 do Edital.
10 – PROJETO: A COMUNICAÇÃO ENXERGANDO O ESPORTE COMO MEIO DE INCLUSÃO SOCIAL	O referente projeto não direciona a contrapartida social de acordo com o Art. 7º da LPG, 195/2022. Apenas cita “inclusão escolar”, tendo em vista que se trata de práticas esportivas não afirmou a contrapartida para rede pública de ensino. O portfólio não foi apresentado dentro das exigências determinadas pelo Edital de acordo com item 10.1.4.
11 – PROJETO: FLORA SERTÃO	O referente projeto não direciona a contrapartida social de acordo com o Art. 7º da LPG, 195/2022, Cita “sessões em espaços públicos – evento público, assim, deixa vacância da contra partida” de acordo com o item 18 do Edital, quando deixa alguns assegurados sem alusão nos termos de pactuação da contrapartida social no projeto.
12 – PROJETO: TRT – UMA TEORIA RELATIVA DE TUDO	Não foi apresentado atividades ou experiências já realizadas no audiovisual, através de imagens e/ou links hospedeiros para esclarecimentos e justificativas das confirmações de acordo com item 10.1.4 do Edital.
CONTINUA....PÁG.2	

PROJETOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM OS EDITAIS: 001/2023, 002/2023, 003/2023 E 004/2023 – LPG 195/2022.

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA, através da Comissão de Análise instituída pelo DECRETO Nº 1.924 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 17 de agosto de 2023, de acordo com as disposições contidas nos Editais 01/2022, 002/2023, 003/2023 e 004/2023 classificam os projetos ofertados pela Lei 195/2022, de acordo com os critérios estabelecidos nos respectivos Editais publicitados, segue lista dos classificados:

VIDEO BIOGRAFIA DO ARTÍSTA - SELECIONADOS	
01 – PROJETO: <i>MEMÓRIA CUITEENSE</i>	
02 – PROJETO: <i>RETRATO EM FOCO</i>	
EDITAL 002/2023 – LPG – PRÊMIO MINERVINA FERREIRA DE PRODUÇÃO CULTURAL	
BANDAS DE FORRÓ - SELECIONADOS	
01 – PROJETO: <i>MAYARA ARAÚJO E FORRÓ CHEGA+</i>	
02 – PROJETO: <i>FORRÓ NA PRAÇA - JOSÉLIO DO ACORDEON</i>	
03 – PROJETO: <i>GAMADÕES DO FORRÓ</i>	
04 – PROJETO: <i>JORGE SANTOS – BANDA BEIJO COM BATOM</i>	
05 – PROJETO: <i>BAILE DE NATAL – NAYRA E BETTO</i>	
QUADRILHAS JUNINAS - SELECIONADOS	
01 – PROJETO: <i>QUADRILHA PAIXÃO JUNINA</i>	
02 – PROJETO: <i>QUADRILHA JUNINA CARCARÁ</i>	
LITERATURA DE CORDEL - SELECIONADO	
01 – PROJETO: <i>FÁBRICA DE CORDEL – ANDRÉ SANTOS</i>	
LIVRO - SELECIONADO	
01 – PROJETO: <i>PAIXÃO E MEMÓRIA: A HISTÓRIA DO MAIOR ESPETÁCULO AO AR LIVRE DA PARAÍBA EM LIVRO IMPRESSO E VIRTUAL</i>	
MOSTRA/FESTIVAL DE ARTE - SELECIONADO	
01 – PROJETO: <i>ARTE EM PROL DA VIDA</i>	
MOSTRA/FESTIVAL DE ARTE – NÃO SELECIONADO	
02 – PROJETO: <i>VIVA ARTE - AUTO DE NATAL</i>	O referente projeto não direciona a contrapartida social de acordo com o Art. 7º da LPG, 195/2022, de acordo com o item 18 do Edital, quando deixa alguns assegurados sem alusão nos termos de pactuação da contrapartida social no projeto. No anexo REPRESENTATIVIDADE, consta ausência de nomes constantes no projeto anexo, assim como não aparece no projeto de inscrição nome de representatividade citado no anexo de acordo com o subitem 9.2.3 do Edital.
VIOLEIROS E CANTADORES POPULARES - SELECIONADOS	
01 – PROJETO: <i>REPENTE NA FEIRA – DUPLA DE VIOLEIROS (ZÉ CAETANO E CHICO VIOLEIRO)</i>	
02 – PROJETO: <i>VIOLEIROS NA FEIRA – DUPLA DE VIOLEIROS (DANIEL FERREIRA E MANUEL RUFINO)</i>	
VIOLEIROS E CANTADORES POPULARES – NÃO SELECIONADO	
03 – PROJETO: <i>VIOLEIROS E CANTADORES POPULARES</i>	O proponente está inserido no projeto VIOLEIROS NA FEIRA, segundo projeto classificado no item proposto.
MUSICISTA INDIVIDUAL - SELECIONADOS	
01 - PROJETO: <i>CLAUDENOR LIMA SANTOS</i>	
02 - PROJETO: <i>EDMILSON FERREIRA DE SOUTO</i>	
03 - PROJETO: <i>JOSÉ AURÉLIO SOARES DOS SANTOS</i>	
04 - PROJETO: <i>JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA SANTOS</i>	
05 - PROJETO: <i>LEANDRO DE SOUSA SANTOS</i>	
06 - PROJETO: <i>MANUEL DA PACIÊNCIA FREIRES DE MEDEIROS</i>	
07 - PROJETO: <i>MAURICÉLIO RODRIGUES DA SILVA</i>	
08 - PROJETO: <i>ROSA DE LIMA SANTOS SILVA</i>	
09 - PROJETO: <i>VITOR WILLAMY DA SILVA PONTES</i>	

PROJETOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM OS EDITAIS: 001/2023, 002/2023, 003/2023 E 004/2023 – LPG 195/2022.

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA, através da Comissão de Análise instituída pelo DECRETO Nº 1.924 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 17 de agosto de 2023, de acordo com as disposições contidas nos Editais 01/2022, 002/2023, 003/2023 e 004/2023 classificam os projetos ofertados pela Lei 195/2022, de acordo com os critérios estabelecidos nos respectivos Editais publicitados, segue lista dos classificados:

CONTINUA... PÁG. 3	
MUSICISTA INDIVIDUAL – NÃO SELECIONADOS	
10 - PROJETO: THACIO RENÊ FERREIRA FREITAS	O proponente não apresentou portfólio com atividades já realizadas na sua trajetória artística, através de imagens e/ou links hospedeiros para esclarecimentos e justificativas das confirmações de acordo com item 9.2.2 do Edital. O proponente não deixa claro a relação de contrapartida para justificativa da proposta. De acordo com o Art. 7º da LPG, 195/2022.
11 – PROJETO: LUAN GABRIEL COSTA SANTOS	O proponente não apresentou portfólio com atividades já realizadas na sua trajetória artística, através de imagens e/ou links hospedeiros para esclarecimentos e justificativas das confirmações de acordo com item 9.2.2 do Edital. O proponente não deixa claro a relação de contrapartida para justificativa da proposta. De acordo com o Art. 7º da LPG, 195/2022.
12 – PROJETO: FRANCISCO DA SILVA FREITAS	O proponente não apresentou portfólio com atividades já realizadas na sua trajetória artística, através de imagens e/ou links hospedeiros para esclarecimentos e justificativas das confirmações de acordo com item 9.2.2 do Edital. O proponente não deixa claro a relação de contrapartida para justificativa da proposta. De acordo com o Art. 7º da LPG, 195/2022. Assim, como fica impedido da viabilidade prática da proposta, quando não cita equipe ou forma de contemplação do trabalho proposto.
13 – PROJETO: JOSÉ AILTON DIAS FREIRES	O proponente não apresentou portfólio com atividades já realizadas na sua trajetória artística, através de imagens e/ou links hospedeiros para esclarecimentos e justificativas das confirmações de acordo com item 9.2.2 do Edital. O proponente não deixa claro a relação de contrapartida para justificativa da proposta. De acordo com o Art. 7º da LPG, 195/2022. Assim, como fica impedido da viabilidade prática da proposta, quando não cita equipe ou forma de contemplação do trabalho proposto.
14 – PROJETO: INGRIDY DAIANA SILVA	O proponente não apresentou portfólio com atividades já realizadas na sua trajetória artística, através de imagens e/ou links hospedeiros para esclarecimentos e justificativas das confirmações de acordo com item 9.2.2 do Edital. O proponente não deixa claro a relação de contrapartida para justificativa da proposta. De acordo com o Art. 7º da LPG, 195/2022.
15 – PROJETO: REGINALDO SOARES DE ASSIS	O proponente não apresentou portfólio com atividades já realizadas na sua trajetória artística, através de imagens e/ou links hospedeiros para esclarecimentos e justificativas das confirmações de acordo com item 9.2.2 do Edital. O proponente não deixa claro a relação de contrapartida para justificativa da proposta. De acordo com o Art. 7º da LPG, 195/2022.
MOSTRA DE ARTESANATO - SELECIONADO	
01 – PROJETO: MOSTRA DE ARTESANATO “NATAL FEITO A MÃO”	
GRUPOS E TRIOS MUSICAIS - SELECIONADO	
01 – PROJETO: CANTATA DE NATAL – VOZES	
EDITAL 003/2023 – LPG - MANOEL BIRICO DE CHAMAMENTO PÚBLICO INSTRUTORES EM AUDIOVISUAL	
CURSO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS, SONORIZAÇÃO E EDICAÇÃO DE VÍDEOS - SELECIONADOS	
01 – PROJETO: QUADRILHA EM TELA	
02 – PROJETO: OFICINA DE VÍDEOS PARA INICIANTES	
EDITAL 004/2023 – LPG – GERALDO RIBEIRO DA COSTA DE MANUTENÇÃO A SALA DE CINEMA	
REFORMA, RESTAURO, ADAPTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SALA DE CINEMA - SELECIONADO	

PROJETOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM OS EDITAIS: 001/2023, 002/2023, 003/2023 E 004/2023 – LPG 195/2022.

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA, através da Comissão de Análise instituída pelo DECRETO Nº 1.924 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 17 de agosto de 2023, de acordo com as disposições contidas nos Editais 01/2022, 002/2023, 003/2023 e 004/2023 classificam os projetos ofertados pela Lei 195/2022, de acordo com os critérios estabelecidos nos respectivos Editais publicitados, segue lista dos classificados:

01 – PROJETO: MEU CINEMA	
REFORMA, RESTAURO, ADAPTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SALA DE CINEMA – NÃO SELECIONADO	
02 – PROJETO: ESTUDO PARA TRANSFORMAR O TEATRO EM ESPAÇO HÍBRIDO	O projeto apresentado gerou dúvidas quanto a realização da proposta financeira do Edital nos termos de funcionamento, tendo em vista que ao finalizar a proposta a Sala de Cinema esteja apta a funcionamento pleno, de acordo com o item 2. Alínea C, do Resumo e Justificativa do Projeto quando apresenta valor máximo justificando “insuficiente” e ao finalizar a proposta em planilha orçamentária estipula o valor abaixo ao total da oferta do Edital 004/2023.
FUNCIONAMENTO DE CINEMA ITINERANTE - SELECIONADO	
01 – PROJETO: CINEMA NA PRAÇA	
FUNCIONAMENTO DE CINEMA ITINERANTE – NÃO SELECIONADO	
02 – PROJETO: CINEMA NOS BAIRROS	O referente projeto não direciona a contrapartida social de acordo com o Art. 7º da LPG, 195/2022, assim como também não assinou nenhuma pagina exigida pelo projeto de acordo com o item 13.2, não anexou currículo pessoal com justificativas para o feito, proposto no Edital de acordo com o item 10.1.4, assim como cronograma de expansão no projeto.

Os projetos não selecionados estão automaticamente através de seus inscritos, aptos para no prazo de 03(dois) dias úteis contados a partir da data da publicação deste resultado a apresentarem Interposição de Recurso, caso achem necessário, de acordo com o cronograma contidos na retificação dos Editais em 04 de setembro de 2023 publicados em Diário Oficial do Município nº **1313 – SEÇÃO I**.

Cuité – PB, 18 de setembro de 2023.



JOSE AUGUSTO COSTA
Secretário Municipal de Cultura

Jose Augusto Costa
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
SECULT-PM/C